

PORTARIA N° 862/2020

Dispõe sobre concessão de diárias para militares.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias para o chefe da Assistência Militar, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Período de Referência
01	8502734-82.2020.8.06.0000	CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	216,00	108,00	324,00	Janeiro/2020
02	8502731-30.2020.8.06.0000	CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	01 s/ pernoite	-	108,00	108,00	Janeiro/2020
TOTAL							R\$ 432,00

PORTARIA N° 868/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Magno Gomes de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar a Portaria nº 53/2020 e designar o Juiz de Direito Magno Gomes de Oliveira, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para, com prejuízo das funções na unidade em que é Titular, responder pela 33ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, durante afastamento do Juiz de Direito Cláudio Ibiapina, ora exercendo a função de juiz auxiliar da Vice-Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 869/2020

Trata dos prazos dos processuais judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que versa a Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nºs 33.510, de 16 de março, 33.519, de 19 de março, 33.608, de 30 de maio, 33.617, de 06 de junho, 33.627, de 13 de junho, 33.631, de 20 de junho, e 33.637, de 27 de junho, todos de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que impõem medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 083/2020, do município de Viçosa do Ceará, instituindo medida de isolamento social rígido, e a comunicação feita à Presidência pela Vara Única daquela Comarca, por meio do Ofício nº 223, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 268/2020, do município de Mombaça, de 28 de junho de 2020, e a comunicação feita pelo juízo daquela Comarca;